



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

RESOLUÇÃO Nº 198 - 2011

EMENTA:

Altera o valor do Auxílio-Alimentação estabelecido pela Lei Municipal nº 3.540/2010.

LAURO LUIZ HENDGES, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o artigo 79 do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. A partir de 1º de maio corrente, o valor do Auxílio -Alimentação, estabelecido no § 5º da Lei Municipal nº 3.540/2010, passará a ser de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 03 DE MAIO DE 2011.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES,
Presidente

REGISTRE-SE:

Vereadora ALINE PORTELLA COFFI,
Secretária.

Publicação:
Período: 04 / 05 / 2011 à 04 / 06 / 2011
Local: Murais da Câmara(Dec.nº 360/02)



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

JUSTIFICATIVA

A Resolução justifica-se pela necessidade de atualização dos valores até então vigentes e tem, além disso, a finalidade de adequar o valor à realidade do custo da atual da alimentação diária dos servidores beneficiados.

Solicitamos “Abreviamento de Tramitação”.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES,

Presidente